



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LEI N° 1030/2013**

**“DENOMINA DE PRAÇA  
PRIMO BARDINI A PRAÇA PUBLICA EM FRENTE À CAPELA NA  
COMUNIDADE DE SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi,  
Prefeito do Município de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas  
atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes deste Município  
que os Senhores Vereadores propuseram a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominado de **Praça Primo Bardini**, a praça pública  
defronte a Capela na comunidade de Santa Cruz neste Município de Treze de  
Maio/SC.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 21 de agosto de 2013.

Clésio Bardini de Biasi  
Prefeito Municipal de Treze de Maio

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri  
Secretário Municipal de Administração e Finanças